

LEI MUNICIPAL N° 606/2004, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OBRA DE ENERGIA ELÉTRICA.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1°** ..... Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar na realização de Obra de Energia Elétrica consistente no recondutoramento de quarenta e três metros de rede de baixa tensão e extensão de setenta e seis metros, até a propriedade de Milton Panizzi, na Linha 150 da Leopoldina.

**Art. 2°** ..... O desembolso da Prefeitura não poderá ultrapassar a 50% do valor da obra, limitado este desembolso em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Art. 3°** ..... As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte rubrica:

0503 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito  
2575200671.006 – Ampliação de Rede Elétrica e

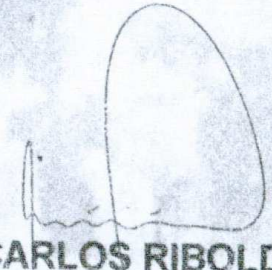
Iluminação

449051 – Obras e Instalações

**Art. 4°** ..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

REG. NO LIVRO DE .....  
n° ..... à fl. ....  
Em ..... 2004.

  
LUIZ CARLOS RIBOLDI  
Prefeito Municipal

certifico que a presente .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
da Prefeitura no dia ..... 2004

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

Secretário Geral



Santa Tereza, 02 de agosto de 2004.

Senhor Prefeito:

Aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-lo e ao mesmo tempo viemos solicitar a participação da Prefeitura, para resolver o problema que enfrentamos em nossas propriedades com a precária rede elétrica que possuímos e a luz muito fraca, não sendo possível fazermos investimentos em equipamentos agrícolas que utilizamos motores elétricos.

O valor da Obra conforme Orçamento anexo é de R\$ 4.918,88 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Contando mais uma vez com o apoio do Executivo, agradecemos.

Atenciosamente,

.....Milton Panizzi.....  
MILTON PANIZZI

Exmo. Sr.  
**LUIZ CARLOS RIBOLDI**  
DD. Prefeito Municipal  
SANTA TEREZA - RS

Atenciosamente  
03/08/2004  


Garibaldi, 30 de julho de 2004

MILTON PANIZZI

Santa Tereza – RS

Prezado Senhor:

Conforme sua solicitação de orçamento para recondução de quarenta e três metros de rede de baixa tensão e extensão de setenta e seis metros, até sua propriedade, na Linha 150 da Leopoldina, seguem abaixo os valores para a execução dos serviços:

**Materiais:**

R\$ 719,70 (setecentos e dezenove reais com setenta centavos);

**Mão-de-obra:**

R\$ 4.199,18 (quatro mil, cento e noventa e nove reais com dezoito centavos);

**TOTAL**

R\$ 4.918,88 (quatro mil, novecentos e dezoito reais com oitenta e oito centavos);

- Para sua segurança, certifique-se de que a empresa a quem solicitar orçamento possua cadastro junto a RGE;
- Estão excluídos deste orçamento possíveis trabalhos de cavas em rocha e obras civis;
- Validade deste orçamento: 10 dias a contar desta data;
- Condições de pagamento: no término da obra.

Atenciosamente,

Instaladora Elétrica Líder Ltda